DECRETO Nº 639, DE 01 DE JULHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de julho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de julho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00639 / 2008 - 01/07/2008

DATA 08/07/2008 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00086	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	37.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00125	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00132	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
					TOTAL	77.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ACESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00055	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00096	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	37.500,00
					TOTAL	77.500,00